



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 64 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na decisão do plenário, em Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022, resolve:

I - Designar, o Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, para substituir o Titular da Comissão Valmir José Dutra Vieira, na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

II - A substituição dar-se-á em virtude do licença do Vereador Titular Senhor Valmir José Dutra Vieira.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 06 de dezembro de 2022.